



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 3.083/15

Rua Toledo Pizza, nº 626 – Bairro São Cristóvão

e-mail: cmdca.campanha@gmail.com - Fone: 0800 236 1427

Cep: 37.400-000 – Campanha/MG

COMUNICADO 01/2025

EDITAL DE CHANCELA 01/2024 DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Campanha/MG nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, em sua plenária ordinária, ocorrida em 11/02/2025, em seu artigo 2º, da **RESOLUÇÃO Nº: 48/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG**:

Art. 2º - **Fica aprovado** o projeto do PRONOAMA para o Edital de Chancela;

Campanha, 14 de fevereiro de 2025.

Irmão Adir João Berton sc.
Presidente do CMDCA